

JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS



Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

ESTADO DA PARAÍBA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL DE Nº 0556/2025, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o remanejamento, a transposição e a transferência de recursos das dotações orçamentárias constantes na Lei Orçamentária Anual para 2025 até o limite que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS, ESTADO DA PARAÍBA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar através de decreto municipal, remanejamento, transposição e transferência de dotação por anulação de dotação de um órgão para outro, de um poder para outro, de uma categoria programática para outra e ainda de uma fonte de recursos para outra, das despesas previstas no orçamento para o exercício de 2025, conforme preceitua o inciso VI, Art. 167, da Constituição da República e Art. 66 da Lei 4320/64.

Art. 2º - Serão remanejadas as dotações abaixo descritas, obedecida a seguinte classificação programática:

10100 - CAMARA MUNICIPAL

| | |
|--|----------------------|
| 01.031.0001.2001 - MANTER AS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL | |
| 319013 - Obrigações Patronais – Fonte 500..... | R\$ 8.500,00 |
| 339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 500..... | R\$ 5.464,00 |
| Sub Total..... | R\$ 13.964,00 |
| TOTAL..... | R\$ 13.964,00 |

Art. 3º. Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 13.964,00 (treze mil novecentos e sessenta e quatro reais) discriminado nas seguintes dotações:

20400 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E AB

| | |
|--|----------------------|
| 20.608.0031.1011 - ADQUIRIR VEICULOS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS P/ A SEC DE AGRICULTURA | |
| 449052 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 500..... | R\$ 13.964,00 |
| Sub Total..... | R\$ 13.964,00 |
| TOTAL..... | R\$ 13.964,00 |

JORNAL OFICIAL

DOE - Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE CARAÚBAS



Instituído pela Lei Nº 021/97, de 22 de abril de 1997

Edicão: 503 - Data: 24/12/2025

ESTADO DA PARAÍBA



Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir desta data.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caraúbas, 24 de dezembro de 2025.

Nerivan Alvares de Lima
PREFEITO CONSTITUCIONAL